



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

| | | | |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| P R O T O C O L O | APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em <u>05/03/2024</u> <i>Tamili</i> Presidente | PROJETO DE LEI | N.º 49/2024 |
| | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | |
| | | PROJETO DE RESOLUÇÃO | |
| | | REQUERIMENTO | |
| | | X INDICAÇÃO | |
| | | MOÇÃO DE APLAUSOS | |
| | | EMENDA | |

AUTORES: VEREADORA CARMEM DA SILVA BARROS – PSB.

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, COM CÓPIA A EXMA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, COM CÓPIA AO ILMO SECRETÁRIO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA SENHOR JOELSON DO NASCIMENTO PAULA: **INDICA A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA ESCOLA DO MORRO GRANDE.**

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a Indicação, pelo fato dos alunos interromperem as suas atividades por falta de água na referida Escola.

Sala das Sessões, 04 de março 2024.


Carmem da Silva Barros
Vereadora – PSB